



ATA Nº 020/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 04/06/2020.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima reunião ordinária, do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final e da Diretora Presidente, Sr<sup>a</sup> Edna Chulli, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou a palavra para Sr<sup>a</sup> Edna que abordou a Lei nº 173, § 2º do art. 9º, que versa sobre Suspensão da Contribuição Patronal, colocando que tratou com o Sr. Prefeito Municipal sobre a informação obtida do Secretário Municipal, Emerson Nantes, no sentido de que a partir da competência 04 (abril), os repasses referentes à alíquota patronal estarão suspensos. A Diretora Presidente informou ao Prefeito Municipal que para aplicação da suspensão, o mesmo deverá encaminhar projeto de lei ao legislativo, atendendo a legislação vigente, encerrando sua participação, passou-se então a pauta da reunião: **1)** Recebimento da CI Previna 042/2020, encaminhada ao Conselho Curador, onde tomamos conhecimento e apreciamos os Relatórios de Gestão dos meses de Fevereiro à Abril de 2020 e Planilhas com detalhamento da contribuição previdenciária realizada pela Prefeitura e Câmara Municipal no período de Março à Maio de 2020. **2)** Foi recebida CI Previna 046/2020 Portaria ME/SPREV 9.907 de 14/04/2020, onde foram estabelecidos critérios e requisitos mínimos a serem observados para permanência ou nomeação dos dirigentes da Unidade Gestora dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal e Comitê de Investimentos, tomamos conhecimento e acatamos. **3)** Análise do Processo nº 031/2020 Suprimento de Fundos e emitido Parecer nº 032/2020 favorável à continuidade do empenho. **4)** Tomamos conhecimento da CI Previna nº 048/2020 de 02/06/2020 de autoria da Diretora Presidente e Diretor Financeiro do Previna, informando que as contribuições referentes à competência Abril/2020 que deveriam ser quitadas até 15/05/2020 foram repassadas parcialmente, sendo que os valores correspondentes à alíquota patronal (art. 28 da Lei nº 993/2011) foram, de fato, suspensos pelo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

39 Executivo Municipal. 5) Análise do Processo nº 030/2020 - Atraso no  
40 Repasse de Contribuição Patronal e R\$ 60,68 (sessenta reais e  
41 sessenta e oito centavos) referente ao valor parcial do Aporte, pelo  
42 Município, que resultou em um ofício enviado ao Sr. Prefeito Municipal  
43 solicitando que seja encaminhada a este Conselho até 24/06/2020,  
44 cópia da Lei Municipal que autoriza a referida suspensão em  
45 cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 173/2020. Não  
46 havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a  
47 participação de todas e encerrou a reunião às 15h:18min. Eu, Kelly  
48 Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de  
49 lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova  
50 Andradina-MS, 04 de junho de 2020.

51  
52 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente: *Jaqueline Hernandez Dorce*  
53 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: *Kelly Cristina de Souza Campos Borba*  
54 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro: *Edna Valéria Diniz da Motta Araújo*  
55 Mara Silvia Osório Castilho, Membro: *Mara Silvia Osório Castilho*  
56 Luciano Flores Garcia: Membro *Luciano Flores Garcia*  
57 Edna Chulli, Diretora Presidente: *Edna Chulli*



ATA Nº 005/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 09/06/2020.

Após reunião extraordinária convocada pela Sr<sup>a</sup> Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna a pedido deste Conselho, continuamos reunidos, analisamos o Processo nº 033/2020, que trata da renovação da Apólice do seguro do veículo do Previna, com vencimento em 01/06/2020, adquirido através do Processo nº 052/2013, tendo a Seguradora Porto Seguro apresentado o valor de R\$1.274,10 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), sendo este o menor valor entre os três orçamentos. Após análise emitimos parecer favorável à continuidade do mesmo. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h:15min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 09 de junho de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:

Mara Silvia Osório Castilho, Membro:

Luciano Flores Garcia: Membro



ATA Nº 021/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 18/06/2020.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima primeira reunião ordinária, do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final e da Diretora Presidente, Sr<sup>a</sup> Edna Chulli, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou a palavra para Sr<sup>a</sup> Edna que discorreu sobre o Repasse da Contribuição Patronal, onde tomamos conhecimento das Minutas de Lei apresentadas, sendo uma elaborada pelo Executivo, e outra pela Diretora Presidente. Através do despacho nº 016/2020, acatamos a minuta apresentada pela Diretora Presidente, onde consta maiores detalhes das obrigações do Ente em razão da suspensão dos pagamentos. A Diretora Presidente encerrou sua participação, passou-se então aos demais itens da pauta da reunião: 1) Análise o Processo nº 033/2020 – Aquisição de Combustível, solicitando autorização para iniciar procedimento licitatório para aquisição de combustível através de sistema de gerenciamento por meio de cartão magnético, sendo o menor valor oferecido pela empresa SH Informática Ltda, CNPJ 06.048.539/0001-05, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para fornecimento de 1000 litros de combustível no período de 12 meses. Emitimos Parecer nº 034/2020 favorável à continuidade do mesmo, acatando a modalidade de dispensa de licitação, com o objetivo de reduzir custo e tempo de aquisição. 2) Inicjamos o processo de elaboração da Resolução das Eleições para Conselhos Curador e Fiscal do Previna que ocorrerão no mês de Setembro do corrente ano, conforme ficou definido em reunião ampliada. Ficou definido que a minuta será encaminhada aos demais membros participantes do PREVINA, para conhecimento e sugestões, e somente depois será publicada. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 15h:22min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

38 presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas  
39 as participantes. Nova Andradina-MS, 18 de junho de 2020.

40

41 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

*Jaqueline Hernandes Dorce*

42 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

*Kelly Cristina de Souza Campos Borba*

43 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:

*Edna Valéria Diniz da Motta Araújo*

44 Mara Silvia Osório Castilho, Membro:

*Mara Silvia Osório Castilho*

45 Luciano Flores Garcia: Membro:

*Luciano Flores Garcia*

46 Edna Chulli, Diretora Presidente:

*Edna Chulli*



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38

**ATA Nº 022/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**  
**PREVINA, OCORRIDA EM 25/06/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu à vigésima segunda reunião ordinária, do Conselho Curador, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação dos conselheiros nominados ao final e do Diretor Financeiro, Sr. Wagner Brandão da Cunha, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todos, e passou a palavra para Sr. Wagner que encaminhou a este Conselho a CI nº 054 – trâmites do Credenciamento das Instituições Financeiras, CI nº 053 – cópia do Relatório de Gestão de maio/2020, extratos das contas e dos fundos de investimento referentes ao mesmo período, informou os benefícios de aposentadoria concedidos no mês de maio e encaminhamento das respectivas fichas cadastrais e planilhas com detalhamento da contribuição realizada pela Prefeitura no mês de Junho referente à competência de maio e parcelamento, e pela Câmara Municipal no mês de Maio, referente à competência de maio. Reiterou que a Câmara Municipal tem mantido em dia os repasses a ela cabíveis, que a prefeitura não fez o Repasse do Patronal e Aporte e que a Saúde ainda não repassou a contribuição do servidor referente à competência de maio está em falta com a Competência mês 05/2020 encerrando sua participação, passou-se então a pauta da reunião. **1)** elaboração do Ofício nº 002/2020 encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal José Gilberto Garcia com cópia para o Secretário de Finanças e Gestão Sr. Emerson Nantes de Matos. **2)** Análise do Processo nº 34 – Credenciamento das Instituições Financeiras, após análise foi emitida Resolução nº 72/2020 com efeito retroativo à 14/04/2020, considerando a data de análise dos documentos e atestado de credenciamento. **3)** Análise do Processo nº 19/2020 – Pagamento de Auxílio Doença e Salário Maternidade, da análise resultou parecer nº 35/2020 favorável à continuidade do mesmo acatando a solicitação da Diretora Presidente. **4)** Análise do Processo nº 22/2020 – Pagamento de Custas Judiciais, após análise foi emitido parecer nº 36/2020 favorável à continuidade do mesmo. **5)** Análise do



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

39 Processo nº 17/2020 Contrato Staf Sistema. Após análise foi emitido  
40 parecer nº 037/2020 favorável à apresentação de recurso às  
41 Instâncias Superiores. Não havendo mais assuntos a tratar, a  
42 Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às  
43 15h:06min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a  
44 presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas  
45 as participantes. Nova Andradina-MS, 25 de junho de 2020.

46  
47 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente: *Jaqueline Hernandes Dorce*

48 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente: *Kelly Cristina de Souza Campos Borba*

49 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro: *Edna Valéria Diniz da Motta Araújo*

50 Mara Silvia Osório Castilho, Membro: *Mara Silvia Osório Castilho*

51 Luciano Flores Garcia: Membro *Luciano Flores Garcia*

52 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro: *Wagner Brandão da Cunha*